**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 34/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar destinação ao imóvel e ao prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Joel.

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,** PrefeitoMunicipal de **JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal**,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar destinação ao imóvel e ao prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Joel, localizada em Linha Tarone, Interior, neste Município, desativada através do Decreto Municipal N.º 98, de 09 de setembro de 2021, que poderá se dar da seguinte forma:

I – devolução ou alienação do terreno ao doador casos não mais exista o prédio da Escola;

II – devolução do terreno com alienação do prédio ao doador caso ainda exista o prédio da Escola;

III – concessão de permissão de uso, doação ou alienação do imóvel caso esteja registrado como propriedade do Município; ou,

IV – outras formas de destinação destinada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º As destinações autorizadas no art. 1º desta Lei serão precedidas de deliberação do Conselho Municipal de Educação, em processo administrativo em que se justifiquem os procedimentos adotados.

Parágrafo único. No caso do bem encontrar-se em situação que impeça a competição quando da alienação, o procedimento poderá ser dispensado, na forma da Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar e custear as ações e medidas necessárias para a adequada identificação e caracterização do bem, a fim de subsidiar as deliberações do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 34/2023**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 34/2023, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a dar destinação ao imóvel e ao prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Joel.

A presente autorização visa atender pedido formulado pelo à época doador Ordalino Tarone, o qual solicitou a reversão do bem ao seu patrimônio, haja vista o encerramento das atividades educacionais na localidade à longa data.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

Prefeito Municipal.